

Senado Federal: Comissão de Direitos Humanos

Audiência Pública: Dia Internacional da Mulher

“O Avanço das Políticas Públicas nas
ações de enfrentamento à violência
contra mulheres”

Eline Jonas
Socióloga

União Brasileira de Mulheres/UBM

8 de Março/2016



A violencia contra as mulheres é milenar tal qual o patriarcado

“O que estamos fazendo é comparavel com

- o que Copérnico fez rompendo a geocentricidade (nossa confortável convicção de que todo o universo girava em volta da Terra);
- Darwin rompendo nossa especientricidade (a crença na espécie humana como algo único e separado do resto do universo).
- E nós... “ rompendo a androcentricidade (crença na primazia da masculinidade) e esta mudança é igualmente fundamental, perigosa e apaixonante” (Elisabeth Minnich).



Preâmbulo:

1. Entender a luta por políticas públicas/enfrentamento a violência contra as mulheres

1. 1 Horizonte Político/Jurídico/Conceitual

- **Realidade:** contextualizar os processos sociais em movimento, os valores culturais, identificar as raízes sociais e considerar a transversalidade de gênero, raça/ etnia e geração em uma formação social;
- **Direitos Humanos:** conjunto de normas e princípios de aceitação jurídica universal, que os Estados devem garantir às pessoas sem distinção por sua origem nacional, ética ou social, cor, sexo ou orientação sexual, idioma, religião, opinião política, posição econômica, nascimento ou qualquer outra **condição**.



- **Políticas Públicas** como princípios promotores de inclusão, visto que estimulam a mudança de mentalidades e de práticas sociais e culturais.
- **Estado:** ilusão de que a lei é baseada na vontade livre, destacada de sua base real reduz-se, então, o Direito à lei.
- **Constituição Brasileira** combina direitos humanos e direitos do cidadão - **lutar pela cidadania democrática e enfrentar a questão social no Brasil se confunde com a luta pelos direitos humanos** – resultado de uma longa história de lutas sociais e de reconhecimento, ético e político, da dignidade intrínseca de todo ser humano.



2. Referencias Históricas - Direitos Humanos

- Em dois séculos de lutas sociais - uma ampliação quantitativa e qualitativa e pela **definição do ser humano como sujeito de direitos**.
- Direitos são conquistados na disputa com “os grupos sociais que ocupam posições centrais, “normais” (de gênero, sexualidade, raça/etnia, classe, religião, geração etc.) - representam a si mesmos, mas também de representar os outros” (Lopes Louro, 2013).
- Os próprios sujeitos se constroem como **atores coletivos** em torno dessa disputa e os **direitos humanos** são o campo dessas lutas por reconceitualizar e definir a integridade, a universalidade e a diversidade dos sujeitos de direitos.



2.1. Questões para reflexão/ação: Séc. XXI – Construir a Emancipação /enfrentar as raízes da violencia

■ Boaventura pergunta:

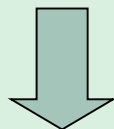
1) De que forma os direitos humanos se transformaram em uma linguagem comum da política progressista e em um novo paradigma emancipatório? **(os direitos humanos invocados para preencher o vazio deixado pelo socialismo).**

2) Podem realmente os direitos humanos preencherem esse vazio?” (Boaventura Santos,2002).

■ Os direitos Humanos **não são um campo neutro** politicamente (sua definição implica em concepções de relações humanas - de amor e de cuidados, laços familiares, concepção do/a outro/a.



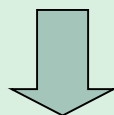
■ Na **institucionalidade democrática**, a politização dos direitos humanos questiona e interpela o campo político e contribui para criar novas formas de fazer política – **institucionalidade coexiste com uma crescente vulnerabilidade da condição humana em um mundo global.**



defensorias, orçamentos participativos, descentralização municipal, participação cidadã, leis de participação e controle, comissões, convenções internacionais e mecanismos de proteção e vigilância, como a Corte Penal Internacional.



- **Contradição:** - novos conflitos sociais, **cultura** hegemônica).
- **Contexto economia/política neoliberal** - fragmentação das relações humanas e por acelerados processos de exclusão social.
- **Possíveis Retrocessos:** quando o medo passa a fazer parte de nossa experiência subjetiva de estar num mundo global, a cultura de direitos, as reivindicações coletivas da vida em comum ficam profundamente ameaçadas (Bauman, 2013).



Emergência dos fundamentalismos até as limpezas étnicas – reforçam em nós a imagem de uma sociedade ameaçada: Geografia da Fúria (Appadurai, 2007)



3. Políticas Públicas – mecanismo para Enfrentamento da desigualdade de gênero e superação da violência contra as mulheres

- **Estado reconhece** a situação das mulheres como questão social;
- **Necessidade de políticas públicas** para as mulheres, com controle, pois nem sempre são implementadas de maneira sistemática (políticas de saúde, saúde reprodutiva, enfrentamento à violência, educação básica não sexista, educação sanitária, direitos de cidadania);
- **Novos atores políticos:** o movimento feminista e organizações populares tratando as questões de gênero;



4. Mecanismos Institucionais – Estado Brasileiro

- **Secretarias de Estado, Coordenadorias;**
- **Órgãos e Conferencias Nacionais e Internacionais (Estado);**
- **Articulações inter- Estados AL - (Mercosul);**
- **Articulações e Redes – Movimento feminista e de Mulheres;**
- **Secretarias de Mulheres – Sindicatos e Partidos Políticos.**



4.1 No Brasil –Conquistas como referencias para a construção da igualdade

- direito de ingressar no serviço público no ano de 1917
- voto feminino registrado na legislação eleitoral de 1932 e ratificado na Constituição de 1934 (um século de atraso em relação aos homens).
- A partir dos anos 50/60 a diminuição das taxas de analfabetismo entre as mulheres;
- Ingresso progressivo no mercado de trabalho/legislação;

4.2 Conquistas recentes (Instituições e Legislações)

- ** Conselho do Direitos da Mulher(CNDM) Nacional, Conselhos Estaduais e Municipais;
- ** Delegacias de Policia da Mulher;



- ** Licença maternidade 120 dias, Licença Paternidade;
- ** Secretarias de Políticas para as Mulheres/SPM (nacional, Estados e Municípios);
- ** Políticas de Cotas; Programa Saúde da Mulher/PAISM;
- ** Lei Maria da Penha; Notificação compulsória nos serviços de saúde no atendimento a mulheres vítimas de violência; Lei do Feminicídio;
- ** Pactos – contra a violência e de Redução de Morte Materna;
- ** Conferencias Nacionais e Internacionais;
- ** Plano de Políticas para as Mulheres (transversalidade).



Nossa pauta: 2016

Contexto “Geografia da Fúria”: nenhum direito a menos!

- **Pelo Fim das violências contra as mulheres:** aplicação integral da Lei Maria da Penha
 - Ampliação da rede das Casas da Mulher Brasileira;
 - criação de mais Delegacias de Defesa da Mulher com funcionamento de 24h;
 - criação de Juizados de Violência Doméstica; Equipamentos e abrigo às mulheres;
 - Profissionais com formação multidisciplinar e transversalidade de gênero - educação, saúde, segurança, etc.);
- **Pela aprovação do PL da Igualdade,** (PL 6653/2009) - salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres.



■ **Direito a Saúde da Mulher, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos:**

- implementação e financiamento do Programa Nacional Integral de Saúde da Mulher e do Programa Nacional Integral de Saúde da Mulher Negra;
- reedição da Portaria 415 do Ministério da Saúde, que regulamenta os serviços de aborto legal e de assistência à mulher vítima de violência sexual;
- fim das OS e organizações privadas na gestão da saúde e da educação;
- Legalização do aborto, enfrentando o aborto clandestino como um grave problema de saúde pública que adoece e/ou mata milhares de mulheres todos os anos;

■ **democratização dos meios de comunicação** - pluralidade de opiniões e punição para a mídia que reproduz estereótipos machistas e desrespeitosos sobre as mulheres;

■ **Em defesa da democracia - Estado Democrático de Direito** com ampliação da participação social;

■ **Mais mulheres no poder e mais respeito em seu exercício:** restabelecimento pelo Congresso da cota mínima de 30% de mulheres nas chapas eleitorais.



- **Em defesa do Estado Laico** e pela reinserção do debate de gênero nas escolas;
- **Contra a Reforma da Previdência** que equipara a idade de aposentadoria de homens e mulheres;
- **Em defesa do Estado indutor do desenvolvimento** com investimento em políticas sociais;
- **Não ao ajuste fiscal e aos cortes nos gastos sociais** (programas que atendem as populações vulneráveis predominância de mulheres);
- **Em defesa dos direitos trabalhadores** e das mulheres especificamente – direitos a mais!
- **Não à terceirização – significa a precarização** das condições de trabalho que mais atinge as mulheres com maior impacto as mulheres negras - subemprego e desemprego.
- **Por mais empregos decentes e mais equidade:** redução de jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário e retirada do Banco de Horas.



VALE RELEMBRAR :

Simone de Beauvoir:

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida”.

**Continuaremos mobilizadas em defesa de
mais direitos, por um mundo de igualdade,
contra toda opressão!**



Obrigada!



REFERENCIAS

- APPADURAI, A. *El rechazo de las minorías. Ensayo sobre la geografía de la furia*. Barcelona: TusQuets Editores, 2007.
- BAUMAN, Zigmund. *Medo Liquido. A Sociedade contemporanea e seus temores*. Extraprensa, Ano V nº 8, USP, 2011.
- BENEVIDES, Maria Vitoria. *A questão social no Brasil - os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais*.
- CELIBERTI, Lilian. 60 anos depois, o mundo esta mais humanitário, Internacional-Democracia Viva, 2007.
- LOURO, Guacira Lopez. *Gênero, Sexualidade e Educação*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *As tensões da modernidade. (Texto apresentado no Fórum Social Mundial 2002, em Porto Alegre)*.

